

PORTARIA Nº 005/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51, Decreto 31.794/52, Lei nº 6.021/74 e Lei nº 6.537/78;

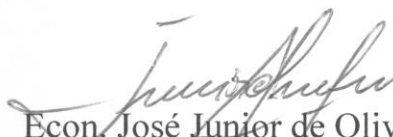
CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do valor correspondente à Atividade Especial II – Eventos, tendo em vista o PCS (Plano de Cargos e Salários do CORECON-RS).

RESOLVE:

Art.1º - Reajustar o valor correspondente à Atividade Especial II – Eventos, de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2020, devendo a mesma ser publicada no site da Autarquia.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.



Econ. José Junior de Oliveira,
Presidente